PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 145/2021 - Alexandre Cachorrão - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA CULTURA TROPERIA DE ASSIS - A.C.T.A.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 16/11/2021

Unidade de Origem Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino Departamento Legislativo

Status Norma promulgada e publicada

Assis, 16 de novembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.017, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Projeto de Lei nº 145/21 Autoria: Vereador Alexandre Cobra Vêncio

Declara de Utilidade Pública a Associação da Cultura Tropeira de Assis - A.C.T.A.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

- Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 5.039, de 06 de setembro de 2007, ASSOCIAÇÃO DA CULTURA TROPEIRA DE ASSIS A.C.T.A., Entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 06 de junho de 2019, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 8.224, Protocolo 9.419, de 31 de maio de 2019, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis/SP, registrado e microfilmado sob o nº 8.224, filme 4.480, com sua sede social na Rua Emilio de Menezes nº 541, Vila Xavier, na cidade de Assis, com inscrição no CNPJ nº 33.886.556/0001-86.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de novembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 12 de novembro de 2021.

